

É D I T O

Processo EPU N.º 17101

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Borba, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, para estabelecimento de linha mista de MT a 15kV (EV15-13-13-01), com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 15kV para Nó Borba (IEP) (EV15-13-13), e término no PS-BRB-0238-CB; Posto de Seccionamento de serviço público, a 15kV, anexo ao PTC-BRB-0238-CB Mte. Carrascosa (PCVE), Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 30-04-2026



Luísa Ferreira
Chefe de Divisão – DIECS - Alent